



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 44/IX

**DECRETO-LEI N.º 314-A/2002, DE 26 DE DEZEMBRO, QUE
APROVA AS MODIFICAÇÕES AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE AUTO-
ESTRADAS OUTORGADO À BRISA - AUTO-ESTRADAS DE
PORTUGAL, SA**

O decreto-lei que permitiu ao Governo decidir a reintrodução de portagens na CREL criou, na óptica do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma situação tecnicamente errada, socialmente injusta, prejudicial às finanças públicas e lesiva dos recursos necessários à melhoria de qualidade e segurança que é devida aos cidadãos.

Neste contexto os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerem a apreciação pelo Plenário da Assembleia da República do Decreto-Lei n.º 314-A/2008, de 26 de Dezembro, publicado em Suplemento ao *Diário da República* n.º 298, I.ª Série A, que «Aprova as modificações ao contrato de concessão da construção, conservação e exploração de auto-estradas outorgado à BRISA - Auto-Estradas de Portugal, SA»

O requerimento é apresentado nos 30 dias subsequentes à publicação do decreto-lei supracitado, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa, e preenche, com as necessárias adaptações, os demais requisitos formais previstos no artigo 201.º do Regimento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lisboa, 9 de Janeiro de 2003. Os Deputados do PS: *Edite Estrela — Vitalino Canas — Acácio Barreiros — António Galamba — Jorge Coelho — Ana Benavente — Leonor Coutinho — José Pontes — José Junqueiro — Ramos Preto — Fausto Correia* — mais uma assinatura ilegível.